



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 51/2021 - PRES/GABPRES

Presidência do Senhor Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia. Presentes o Senhor Desembargador Alexandre Miguel e os Senhores Juízes Marcelo Stival, Duília Sgrott Reis, Edson Bernardo Andrade Reis Neto, João Luiz Rolim Sampaio e Clênio Amorim Corrêa. Procurador Regional Eleitoral, Bruno Rodrigues Chaves. Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Às dezesseis horas e foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

Recurso Eleitoral PJe n. 0600274-87.2020.6.22.0002

Origem: Porto Velho/RO

Relatora: Juíza Duília Sgrott Reis

Resumo: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Internet

Recorrente: Breno Mendes da Silva Farias

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes – OAB/RO n. 5193

Recorrido: Saincler Luiz Farias Rebouças

Advogado: João Paulo de Souza Oliveira – OAB/BA n. 17418

Advogada: Monize Natália Soares de Melo – OAB/RO n. 3449

Decisão: Preliminar de perda de objeto rejeitada, nos termos do voto da relatora, à unanimidade. No mérito, recurso não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Declarou impedimento o Desembargador Alexandre Miguel.

Recurso Eleitoral PJe n. 0600335-24.2020.6.22.0009

Origem: Pimenta Bueno/RO

Relator: Desembargador Alexandre Miguel

Resumo: Prestação de Contas de candidato

Recorrente: Orlando Dias Satelis

Advogado: Maicon Henrique Moraes da Silva – OAB/RO n. 5741

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade. O Juiz Marcelo Stival e a Juíza Duília Sgrott Reis retificaram os votos proferidos na sessão do dia 6 de julho de 2021 para acompanhar o relator.

Encerrada a pauta, o Senhor Corregedor, Desembargador Alexandre Miguel, noticiou à Corte que, em cumprimento à decisão do TSE no processo n. 0600316-23.2021.6.00.0000, adotou as medidas necessárias à cerimônia de nova totalização (reprocessamento) dos votos obtidos para o cargo de deputado estadual, nas Eleições Gerais de 2018. Ponderou que o evento será realizado às 10h, do dia 15 de julho/2021, no Plenário do Tribunal, com todas as cautelas necessárias em razão da saúde pública, e também será transmitida no canal do TRE-RO pelo Youtube.

O Senhor Presidente emitiu manifestação de repulsa em razão de atos ocorridos na semana passada, que colocam em suspeição mais uma vez a urna eletrônica, instrumento que tem servido à democracia desde 1996, nos seguintes termos:

“Faço em nome do tribunal uma manifestação de repulsa aos fatos que aconteceram no meio da semana passada até o final desta semana. Novamente pessoas menos avisadas, não posso dizer ingênuas, porque a responsabilidade do cargo que elas ocupam exige um preparo maior do que elas têm demonstrado, colocam em suspeição mais uma vez a urna eletrônica, um instrumento que serviu a democracia desse país nos últimos 25 anos, sem qualquer comprovação de fraude, mesmo quando auditada por partidos que perderam a eleição por mínima margem de votos, no cenário nacional, numa eleição presidencial. Pouco acostumadas à democracia, essas pessoas dizem que não haverá eleição sem que haja mudança na urna eletrônica. Fato absolutamente desprezível, fala desprezível, porque eleição é algo que tem dia e hora para começar e para terminar, e ela está prevista no documento maior que é a Constituição desse País. Todos se lembram do ano passado que para fazermos em data diferente precisou o Congresso Nacional aprovar uma emenda em razão da pandemia. De outra banda, é absolutamente desnecessário atingir a honra de magistrados, seja da Suprema Corte ou de qualquer outra instância desse País para se fazer notar perante seu eleitorado, fica, pois, a repulsa desse Presidente, e espero está falando em nome da Corte, aos fatos que aconteceram do meio da semana para cá. Não engrandecem em nada o País, fato reconhecido ontem publicamente por oito ex - procuradores gerais eleitorais, entre eles o amigo de Rondônia Sepúlveda Pertence, dentre outros, o que denota o pouco apreço que essas pessoas têm à democracia. Não adianta nada rezar de manhã, tem que rezar pela Constituição. Obrigado a todos”. Concluiu. Em seguida, os demais membros da Corte manifestaram adesão à manifestação e palavras do Presidente.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e vinte e dois minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 13 de julho de 2021.

Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Presidente



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0715875** e o código CRC **5DDF9DE8**.

0000214-94.2021.6.22.8000

0715875v2